



MONTANHA
PREFEITURA



PAS 2026

PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2026

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, que reúne as ações planejadas para o alcance das metas do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Este documento dá continuidade aos compromissos assumidos com a população, buscando a melhoria dos indicadores de saúde em Montanha/ES, em alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS 2026 detalha as ações previstas, os indicadores que serão utilizados para monitoramento e a previsão de recursos orçamentários necessários à sua execução, conforme a Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017. Sua elaboração segue as mesmas diretrizes estruturantes do Plano Municipal de Saúde, com as ações organizadas de maneira integrada às metas correspondentes, evidenciando os indicadores e valores de referência que facilitarão o acompanhamento de resultados.

O documento é submetido ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação, reforçando o compromisso com a transparência e a participação social. Além disso, a SMS destaca a importância da colaboração entre os diferentes níveis de gestão para alinhar as demandas da população promovendo a construção coletiva de políticas de saúde.

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Secretária Municipal de Saúde

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Coordenação da Atenção Primária a Saúde, RT da enfermagem, Referência técnica PPI, SERDIA, E-multi, ostomizados e PESMS

Leidiany Fachetti Vassoler

Assessora de Gestão Estratégica da APS

Keilla de Souza Sá

Coordenação de Vigilância em Saúde

Camila Rocha Ataíde Quaresma

Coordenação dos sistemas de informação E-SUS/ INVESTSUS/e-GESTOR e Assistente técnico do FMS

Rafael Baltar Carvalho Pereira

Coordenação da Rede de Crônicas e Saúde do Idoso

Mônica Silva de Brito

Coordenação do Programa Municipal de Imunização

Daianne Engelhardt Lisboa Boldrini

Coordenação do Programa de Saúde do Homem, Saúde do Trabalhador e Programa Saúde na Escola

Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira

Coordenação de Planejamento Estratégico, SIM , Programa Municipal de Controle do Tabagismo e Técnica do Sistema DIGISUS GMP

Andréia Lopes de Andrade

Coordenação da Rede Materno Infantil (RAMI) e Saúde da Mulher

Tamara Ribeiro Gonçalves

Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial

Lilian Santos Ferreira

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Nathalia Bispo Carvalho

Coordenação de Saúde Bucal

Fernanda Gusmão Brito

Coordenação do Centro de Atendimento Municipal de Especialidade

Vanusa Marcelino Santos

Coordenação da Regulação

Pamela Ana Santos Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
1 DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, QUALIFICANDO A INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E OS RECURSOS HUMANOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA GARANTIR O ACESSO, INTEGRALIDADE E A RESOLUTIVIDADE DO CUIDADO.	05
2 DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO INTEGRALIDADE, EQUIDADE E ACESSO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA	17
3 DIRETRIZ Nº 3- PROMOVER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EFICIENTE, ASSEGURANDO DISPONIBILIDADE, ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS, FORTALECENDO O CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO.	33
4 DIRETRIZ Nº 4- INTEGRAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E MITIGAÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO	35
5 DIRETRIZ Nº 5 - ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SETOR, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL.	41
6 DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS), COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	42
7 DIRETRIZ 7 - POTENCIALIZAR A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	45

**MUNICIPAL E GARANTIR INTERSETORIALIDADE COM A
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

- 8 DIRETRIZ 8 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA A PESSOA COM 46
DEFICIÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**
- 9 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM 47
SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE
DE RECURSOS**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 1- Fortalecer a gestão do SUS no município, qualificando a infraestrutura física, tecnológica e os recursos humanos, assegurando condições adequadas para garantir o acesso, integralidade e a resolutividade do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar a infraestrutura dos serviços de saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir 03 unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) até 2029.	número de unidades com obras iniciadas	0	2024	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Executar e monitorar a obra seguindo cronograma físico-financeiro								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos permanentes, médicos e administrativos necessários.								
Ação Nº 3 - Garantir orçamento e fonte de financiamento (municipal, estadual, federal).								
Ação Nº 4 - Realizar licitação e contratação da empresa de construção								
1.1.2	Construir 01 Unidade Mista de Saúde até dezembro de 2029	Obra iniciada	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Definir localização estratégica considerando população atendida e acesso.								

Ação Nº 2 - Definir localização estratégica considerando população atendida e acesso.								
Ação Nº 3 - Garantir orçamento e fonte de financiamento (municipal, estadual, federal).								
Ação Nº 4 - Realizar licitação e contratação da empresa de construção.								
Ação Nº 5 - Executar e monitorar a obra seguindo cronograma físico-financeiro								
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos médicos e administrativos necessários								
1.1.3	Construção de novo prédio para o CAME	Obra iniciada	1	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir orçamento e fonte de financiamento (municipal, estadual, federal)								
1.1.4	Construir 01 CAPS I	Obra iniciada (CAPS 1)	-	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver projeto arquitetônico completo e compatível com normas da ANVISA								
Ação Nº 2 - Realizar licitação e contratação da empresa de construção.								
Ação Nº 3 - Executar e monitorar a obra seguindo cronograma físico-financeiro								
1.1.5	Garantir estrutura física adequada para o funcionamento do Centro de Atendimento Municipal de Especialidades e da Secretaria Municipal de Saúde até 2029	Número de unidades administrativas e assistenciais com estrutura física adequada	-	2023	Número	1	2	número
Ação Nº 1 - Executar processos administrativos para aquisição, construção, locação ou reforma de imóveis;								
Ação Nº 2 - Implantar e/ou transferir os serviços para o novo espaço físico, quando necessário;								

1.1.6	Reformar as unidades de Estratégia Saúde da Família	Número de unidades de Saúde com reformas iniciadas	5	2023	Número	3	5	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Avaliar estado físico de todas as UBS existentes

Ação Nº 2 - Garantir recursos orçamentários para reforma

Ação Nº 3 - Licitar e contratar empresas para execução da reforma

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a cobertura plena e qualificada da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Realizar processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).	Processo seletivo realizado	0	2023	Número	0	1	Número
-------	---	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Levantar o número de vagas necessárias para ACS e ACE por área/território

Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada para condução do processo

Ação Nº 3 - Montar comissão interna do processo seletivo

Ação Nº 4 - Elaborar edital de processo seletivo conforme legislação vigente.

1.2.2	Realizar processo seletivo para contratação de profissionais de nível fundamental, médio e superior	Processo seletivo realizado	0	2023	Número	0	1	Número
-------	---	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Identificar quantitativo de vagas por categoria (fundamental, médio e superior) e por serviço de saúde/território.

Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada para condução do processo

Ação Nº 3 - Montar comissão interna do processo seletivo

Ação Nº 4 - Elaborar edital de processo seletivo conforme legislação vigente

1.2.3	Realizar no mínimo 4 capacitações anuais temáticas (APS, vigilância em saúde) para as equipes de ESF	Número de capacitações realizadas	3	2025	Número	4	16	Número
-------	--	-----------------------------------	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de treinamento com base em indicadores de saúde, protocolos e demandas das equipes

Ação Nº 2 - Elaborar o cronograma anual de capacitações com definição de temas prioritários

Ação Nº 3 - Selecionar facilitadores internos ou externos com expertise nos assuntos abordados.

Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais didáticos e recursos audiovisuais para apoio aos treinamentos.

Ação Nº 5 - Garantir local adequado e logística para a realização das capacitações.

1.2.4	Realizar 01 capacitação anual para as recepções das Unidades de ESF	número de capacitações realizadas	1	2023	Número	1	4	Número
-------	---	-----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Selecionar facilitadores internos ou externos com expertise nos assuntos abordados

1.2.5	Assegurar dois profissionais médicos em 50% das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Número de equipes com 2 médicos em sua composição	4	2025	Número	4	4	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Utilizar programas de provimento e incentivo, como o ICEPi, para atrair e fixar médicos na Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Educação Permanente em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Instituir o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NEPS)	NEPS implantado	0	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalizar portaria de criação do NEPS vinculada à Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Definir composição multiprofissional do núcleo (gestores, trabalhadores da APS, vigilância, saúde mental).								
Ação Nº 3 - Designar equipe técnica responsável pela coordenação do NEPS.								
1.3.2	Disponibilizar recursos audiovisuais para 100% das equipes de ESF e SEMUS	número de equipes com recursos audiovisuais	3	2025	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Levantar quantitativo de equipes (ESF e SEMUS) e definir kit audiovisual padrão								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para compra dos equipamentos								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores de saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Instituir Grupo Técnico Municipal de Monitoramento e Avaliação	Grupo técnico instituído	0	2023	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir composição e responsabilidades do grupo.								
Ação Nº 2 - Elaborar calendário anual de reuniões								
Ação Nº 3 - Consolidar dados dos indicadores do período								
1.4.2	Realizar reuniões quadrimestrais com o Grupo Técnico de Monitoramento e Avaliação	Número de reuniões realizadas	0	2023	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões.								
1.4.3	Apresentar quadrimestralmente os resultados dos indicadores de saúde para as equipes de ESF	número de reuniões realizadas	1	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Consolidar dados dos indicadores do período.								
Ação Nº 2 - Produzir relatórios ou dashboards acessíveis e claros para as equipes								
Ação Nº 3 - Organizar apresentações ou reuniões de devolutiva com as equipes de ESF								

Ação Nº 4 - Estimular discussão e proposição de melhorias com base nos resultados apresentados.

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar a frota de veículos para o transporte de usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			7	2025	Número			
1.5.1	Adquirir, até 2028, no mínimo 02 ambulâncias tipo A	número de ambulâncias	7	2025	Número	7	9	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o processo de licitação ou aquisição das ambulâncias/VANS								
1.5.2	Adquirir, até 2029, no mínimo 02 vans para transporte sanitário eletivo	número de vans	2	2025	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o processo de licitação ou aquisição das ambulâncias/VANS								
1.5.3	Contratar serviços de transporte sanitário para complementação da frota municipal	Número de contratos de transporte sanitário formalizados	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Licitar empresa para contratação de serviços de transporte sanitário								

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir a provisão de materiais e insumos assistenciais necessários ao funcionamento e qualificação da rede municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Disponibilizar kits de puerpério e recém-nascido para 100% das gestantes atendidas que se enquadram nos critérios do Projeto Plantando Vidas	Percentual de gestantes elegíveis que receberam os kits	0,00	2023	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear o número de gestantes elegíveis mensalmente.								
Ação Nº 2 - Planejar a compra anual dos kits, garantindo estoque suficiente.								
Ação Nº 3 - Monitorar trimestralmente a distribuição e identificar lacunas								
Ação Nº 4 - Implementar protocolo de controle e assinatura de recebimento pelas gestantes								
1.6.2	Disponibilizar fraldas geriátricas para 100% das pessoas com doenças crônicas e limitações funcionais, mediante critérios estabelecidos em protocolo municipal de disponibilização de fraldas	percentual de fraldas disponibilizadas	80,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Mapear usuários acamados e suas necessidades via assistência social ou ESF

1.6.3	Adquirir materiais e insumos para oferta do serviço de pilates na rede municipal de saúde	número de unidades ofertando pilates	0	2025	Número	0	1	Número
-------	---	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Definir unidade de saúde que receberá o serviço de pilates

Ação Nº 2 - Definir lista de materiais necessários para prestar serviço de pilates.

1.6.4	Garantir 100% de materiais e insumos para atendimento, diagnóstico e funcionamento dos serviços de saúde	percentual de serviços de saúde abastecidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Identificar os materiais essenciais faltantes em cada unidade.

Ação Nº 2 - Elaborar plano de aquisição ou reposição, priorizando unidades com maior déficit.

Ação Nº 3 - Executar processo de compra ou licitação

Ação Nº 4 - Distribuir os materiais nas unidades selecionadas.

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir a provisão de equipamentos necessários ao funcionamento e qualificação da rede municipal de saúde

1.7.1	Adquirir equipamentos permanentes para oferta do serviço de pilates na rede municipal de saúde	número de unidades ofertando pilates	0	2025	Número	0	1	Número
-------	--	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Definir unidade de saúde que receberá o serviço de pilates

Ação Nº 2 - Definir lista de equipamentos necessários (aparelhos, colchonetes, acessórios) para prestar serviço de pilates.

1.7.2	Garantir 100% de equipamentos para atendimento, diagnóstico e funcionamento dos serviços de saúde	percentual de serviços de saúde equipados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Identificar os equipamentos essenciais faltantes em cada unidade.

Ação Nº 2 - Elaborar plano de aquisição ou reposição de equipamentos, priorizando unidades com maior déficit.

Ação Nº 3 - Executar processo de compra ou licitação dos equipamentos

Ação Nº 4 - Distribuir os equipamentos nas unidades selecionadas.

1.7.3	Adquirir 02 equipamentos completos de teleconsulta	número de equipamentos adquiridos	1	2025	Número	2	2	Número
-------	--	-----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para uso das plataformas de teleconsulta

1.7.4	Disponibilizar equipamentos de apoio à mobilidade e conforto para acamados, conforme encaminhamento da assistência social ou da Estratégia Saúde da Família.	percentual de solicitações atendidas	80,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--------------------------------------	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Mapear usuários acamados e suas necessidades via assistência social ou ESF

Ação Nº 2 - Planejar aquisição de andadores, muletas, colchões e outros equipamentos.

Ação Nº 3 - Definir critérios de distribuição conforme protocolo municipal

1.7.5	Assegurar que 100% das unidades de saúde municipais contem com equipamentos de informática adequados para suporte ao atendimento e à gestão	percentual de equipes equipadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---------------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento do estado atual de equipamentos de informática

Ação Nº 2 - Elaborar plano de aquisição e manutenção preventiva de computadores, impressoras e softwares

1.7.6	Adquirir até 2029, 100 cadeiras de rodas e de banho, destinadas à concessão em regime de comodato para usuários com limitações funcionais	número de cadeiras de roda e banho adquiridas	26	2025	Número	25	100	Número
-------	---	---	----	------	--------	----	-----	--------

Ação Nº 1 - Planejar aquisição anual das cadeiras, de acordo com demanda projetada.

Ação Nº 2 - Formalizar condições de comodato, definindo critérios de concessão e devolução.

Ação Nº 3 - Registrar todos os empréstimos em sistema de controle

1.7.7	Adquirir e disponibilizar bicicletas elétricas como equipamentos de apoio à mobilidade dos ACS e ACE	percentual de bicicletas adquiridas	0	2025	Número	60%	100%	Número
-------	--	-------------------------------------	---	------	--------	-----	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento do número de ACS e ACE e das áreas de maior necessidade de deslocamento

Ação Nº 2-Elaborar termo de referência e processo licitatório para aquisição das bicicletas elétricas

Ação Nº3 - Garantir dotação orçamentária e financeira para compra dos equipamentos

Ação Nº 4 - Adquirir bicicletas elétricas conforme especificações técnicas adequadas ao território.

DIRETRIZ 2- Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, com a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, garantindo integralidade, equidade e acesso em todos os ciclos de vida

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta de atendimentos programados na Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a demanda programada na APS para 70% até 2029	percentual de atendimentos por demanda programada na APS	29,00	2024	Percentual	40,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar a agenda das equipes para ampliar horários de atendimento programado e reduzir atendimentos espontâneos não urgentes.

Ação Nº 2 - Treinar profissionais para planejamento de agendas, acolhimento, regulação e encaminhamentos adequados

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes quanto as linhas de cuidado e reavaliar fluxos

Ação Nº 4 - Sensibilizar a população quanto aos fluxos de atendimento das unidades.

Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente a execução dos atendimentos programados e ajustar ações conforme indicadores.

2.1.2	Garantir que 50% das unidades de saúde realizem atendimento em horário estendido	número de unidades de saúde atendendo em horário estendido	1	2025	Número	1	4	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Mapear a demanda local por atendimento fora do horário convencional, identificando períodos e serviços prioritários.

Ação Nº 2 - Planejar escalas de profissionais para atendimento em horários estendidos, considerando jornada compatível e legislação trabalhista.

Ação Nº 3 - Divulgar amplamente à população os horários estendidos e serviços disponíveis, utilizando meios digitais e comunitários

Ação Nº 4 - Monitorar e ajustar estratégias conforme adesão e demanda.

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil a fim de garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a oferta de no mínimo 07 consultas de pré-natal a no mínimo 80% das gestantes do território	percentual de gestantes que realizaram 07 consultas ou mais	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer pré-natal, parto e puericultura como linha contínua de cuidado

Ação Nº 2 - Garantir captação precoce das gestantes pela ESF.

Ação Nº 3 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas unidades básicas de saúde.

Ação Nº 4 - Capacitar equipes de saúde para qualificação da atenção pré-natal.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.

2.2.2	implantar projeto Plantando Vidas	projeto implantado	0	2025	Número	0	1	Número
-------	-----------------------------------	--------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Adquirir kits de puerpério e recém-nascido conforme critérios.

Ação Nº 2 - Mobilizar equipes da APS para implementação do Projeto Plantando Vidas

Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros e logísticos para manutenção do projeto.

2.2.3	Garantir a realização de puericultura em 100% das unidades de ESF	número de unidades com puericultura inserida nos cronogramas	6	2025	Número	8	8	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - garantir a inserção puericultura nos cronogramas de todas as unidades de ESF.

Ação Nº 2 - Capacitar equipes em acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil

Ação Nº 3 - Garantir instrumentos adequados (caderneta da criança, balança, estadiômetro)

2.2.4	Implantar planejamento familiar	planejamento familiar implantado	25,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
-------	---------------------------------	----------------------------------	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS em aconselhamento reprodutivo.

Ação Nº 2 - Garantir oferta regular de métodos contraceptivos da REMUME

Ação Nº 3 - Disponibilizar profissional para inserção do DIU e implanon

Ação Nº 4 - Adquirir implanon e DIU								
Ação Nº 5 - Articular junto à Regional e Rede Hospitalar Municipal quanto a realização de laqueadura tubária e vasectomia;								
2.2.5	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	número de casos novos de sífilis congênita	2	2024	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar testagem rápida para sífilis em gestantes (1º e 3º trimestre).								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado e oportuno para gestantes e parceiros								
2.2.6	Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	1	2025	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir vacinação para no mínimo 95% das crianças de acordo com calendário vacinal.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de 100% dos óbitos infantis e discutir junto ao Grupo condutor Municipal e conselhos								
Ação Nº 3 - Ampliar ações de promoção do aleitamento materno e alimentação saudável								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de crianças em risco social ou nutricional								

OBJETIVO 2.3 Garantir cuidado integral e longitudinal às pessoas com doenças crônicas, promovendo prevenção, tratamento e apoio ao autocuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.3.1	Reduzir 10% da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	40	2024	Número	38	32	Número
-------	--	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer atenção primária no acompanhamento de hipertensão, diabetes, câncer e doenças cardiovasculares

Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas sobre alimentação saudável, atividade física e prevenção de fatores de risco.

Ação Nº 3 - |Grantir as medicações conforme REMUME

2.3.2	Elaborar e aprovar o projeto de implantação de grupos operativos para prevenção do sedentarismo e obesidade em unidades de ESF	Projeto aprovado	0	2025	Número	1	1	Número
-------	--	------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho para elaboração do projeto de implantação de grupos operativos

Ação Nº 2 - Levantar dados epidemiológicos sobre sedentarismo e obesidade no município

Ação Nº 3 - Definir metodologia e estrutura dos grupos operativos

Ação Nº 4 - Submeter projeto à aprovação da Secretaria de Saúde

Ação Nº 5 - Divulgar o projeto para equipes de ESF e comunidade.

Ação Nº 6 - Estabelecer profissionais responsáveis pelos grupos operativos voltados para a prevenção do sedentarismo e obesidade

2.3.3	Implantar grupos operativos de prevenção ao sedentarismo e obesidade em 50% das unidades de ESF	número de grupos implantados	0	2025	Número	0	4	Número
-------	---	------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer profissionais responsáveis pelos grupos operativos voltados para a prevenção do sedentarismo e obesidade

Ação Nº 2 - Estabelecer a unidade com projeto piloto implantado

2.3.4	assegurar oferta de tratamento ao tabagista em 100% das unidades de esf	numero de unidades com programa ativo	5	2025	Número	8	8	Número
-------	---	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos e materiais necessários nas unidades de ESF para tratamento do tabagismo

Ação Nº 2 - Garantir pelo menos 01 profissional capacitado por equipe

Ação Nº 3 - Garantir educação permanente dos profissionais

2.3.5	Capacitar 100% das equipes de ESF para implementação do Projeto Creatinina Capixaba	número de equipes capacitadas	-	2025	Número	8	8	Número
-------	---	-------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir capacitação das equipes quanto ao protocolo creatinina capixaba

Ação Nº 2 - Divulgar e orientar população alvo quanto ao projeto creatinina capixaba

OBJETIVO 2.4 Ampliar o apoio às famílias de pessoas com transtornos mentais, fortalecendo a Atenção Primária como espaço de acolhimento, escuta e corresponsabilização no cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Elaborar e aprovar projeto de implantação de grupos operativos de apoio às famílias de pessoas com transtornos mentais, integrado às ações da Estratégia de Saúde da Família	projeto aprovado	1	2024	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Mapear famílias de pessoas em acompanhamento em saúde mental adscritas a cada ESF

Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico de implantação dos grupos operativos, definindo metodologia, periodicidade, equipe responsável e parcerias intersetoriais (RAPS, APS, CRAS).

Ação Nº 3 - Capacitar equipes de ESF (médicos, enfermeiros, psicólogos, ACS) em condução de grupos operativos

Ação Nº 4 - Sensibilizar as famílias sobre a importância da participação nos grupos (convites ativos via ACS, cartazes nas unidades, rodas de conversa).

2.4.2	Implantar grupos operativos de apoio às famílias de pessoas com transtornos mentais no âmbito da Estratégia de Saúde da Família	número de unidades com grupo operativo implantado	0	2025	Número	0	4	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Definir fluxo de articulação entre os grupos da ESF e os serviços especializados da RAPS

Ação Nº 2 - Capacitar equipes de ESF (médicos, enfermeiros, psicólogos, ACS) em condução de grupos operativos

Ação Nº 3 - Sensibilizar as famílias sobre a importância da participação nos grupos (convites ativos via ACS, cartazes nas unidades, rodas de conversa)

OBJETIVO 2.5 Organizar e implementar fluxos de atendimento para casos agudos de transtornos mentais na rede municipal de saúde, assegurando resposta oportuna, integral e resolutiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Elaborar e implantar protocolo municipal de atendimento e	protocolo municipal instituído	-	2025	Número	1	1	Número

fluxos de referência e contrarreferência para casos agudos em saúde mental								
Ação Nº 1 - Definir fluxo de articulação entre os grupos da ESF e os serviços especializados da RAPS								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo municipal de atendimento e fluxos de referência e contrarreferência para casos agudos em saúde mental								

OBJETIVO 2.6 Fortalecer a atenção integral à pessoa idosa, considerando saúde física, funcionalidade e apoio psicossocial, promovendo envelhecimento saudável e autônomo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar a avaliação multidimensional em 50% dos idosos cadastrados	percentual de idosos que realizaram avaliação multidimensional	20,30	2024	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 01 (uma) consulta/ano por profissional médica (o) ou enfermeira(o);								
Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas de promoção do envelhecimento saudável (grupos de idosos, rodas de conversa, atividades de autocuidado), aproveitando esses momentos para aplicar AMI								
Ação Nº 4 - Promover reuniões com familiares/cuidadores para compartilhar importância da AMI, e divulgar resultados da avaliação e orientar cuidados em casa.								
Ação Nº 5 - Estabelecer articulação intersetorial com CRAS e centros de convivência.								
Ação Nº 6 - Utilizar os ACS para identificar e mobilizar idosos que ainda não passaram pela avaliação.								

OBJETIVO 2.7 Ampliar e qualificar o rastreamento do câncer do colo do útero, mama e HPV

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Ampliar a oferta de mamografias de rastreamento à mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	2024	Razão	0,30	0,35	Razão

Ação Nº 1 - Realizar controle individualizado das mulheres de 50 a 69 anos, avaliando periodicamente a data da última mamografia realizada.

Ação Nº 2 - Implantar método de acompanhamento para mulheres com resultados alterados em exames de mamografia, garantindo seguimento conforme protocolos e recomendações

Ação Nº 3 - Promover ações coletivas de incentivo à realização de mamografias e citopatológicas

Ação Nº 4 - Disponibilizar horário diferenciado, inclusive noturno, para facilitar o acesso de mulheres que trabalham durante o expediente da Unidade de ESF

2.7.2	Ampliar a oferta de exames citopatológicos à mulheres de 25 a 64 anos, respeitando o protocolo do MS	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,39	2024	Razão	0,50	0,58	Razão
-------	--	--	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar controle individualizado das mulheres de 25 a 64 anos, evitando concentrar exames nas mesmas pessoas e garantindo inclusão de toda a população-alvo do rastreamento

Ação Nº 2 - Implantar método de acompanhamento para mulheres com resultados alterados em exames citopatológicos, assegurando o seguimento conforme protocolos.

Ação Nº 3 - Mobilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para a busca ativa e sensibilização das mulheres da população-alvo para realização de citopatológicos e mamografias

2.7.3	Implantar a oferta do exame de PCR para detecção de HPV na rede	número de unidades de saúde realizando rastreamento para HPV	0	2024	Número	0	8	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

	municipal até 2029							
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde sobre coleta, envio e interpretação dos exames de PCR para HPV.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para a realização do exame nas unidades de saúde da rede municipal								
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos e fluxos de rastreamento, coleta, envio e retorno dos resultados para acompanhamento das pacientes (PCR para HPV)								

OBJETIVO 2.8 Garantir atenção integral em saúde bucal, articulando ações de promoção, prevenção e cuidado especializado em todos os ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Assegurar escovação supervisionada a 100% das crianças de 6 a 12 anos	percentual de escolas municipais contempladas por ação de escovação supervisionada	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde bucal integradas ao cronograma escolar por meio da articulação do Programa Saúde na Escola.								

Ação Nº 2 - Aquisição e fornecimento de insumos suficientes para as ações coletivas;

Ação Nº 3 - Realizar registro das ações coletivas no sistema E-SUS AB;

Ação Nº 4 - Garantir as ações educativas de saúde bucal inseridas no cronograma da Unidades de ESF

2.8.2	Assegurar 100% de cobertura de saúde Bucal	percentual de cobertura de saude bucal	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Utilizar programas de provimento e incentivo, como o ICEPi, para atrair e fixar odontólogos na rede municipal

2.8.3	Implantar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal - SESB	serviço implantado	0,00	2024	Percentual	0,00	100,00	Percentual
-------	---	--------------------	------	------	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar credenciamento da proposta de implantação do Serviço de especialidades de Saúde Bucal no sistema federal

Ação Nº 2 - Selecionar do local de implantação do serviço de Especialidades de Saúde Bucal

Ação Nº 3 - Selecionar serviços especializados que serão disponibilizados de acordo com necessidade local;

2.8.4	Contratualizar Laboratório de Serviço de Prótese Dentária (LRPD)	laboratório contratualizado	1	2024	Número	1	1	Número
-------	--	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório quanto ao laboratório de prótese

OBJETIVO 2.9 Ampliar o acesso equitativo às ações de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal, com ênfase em áreas remotas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Garantir cobertura de 100% das escolas pactuadas na adesão ao PSE	percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e fornecimento de insumos suficientes para as ações coletivas;								
Ação Nº 2 - Garantir as ações educativas de saúde bucal inseridas no cronograma da Unidades de ESF								

OBJETIVO 2.10 Assegurar articulação qualificada entre a regulação municipal e a Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Reduzir absenteísmo para no máximo 15% até 2029	percentual de absenteísmo em consultas e exames especializados	26,70	2025	Percentual	24,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação entre equipes da Atenção Primária e a regulação, para acompanhamento ativo dos usuários agendados.								
Ação Nº 2 - Ampliar estratégias de educação em saúde dentro das equipes de ESF sobre responsabilização dos usuários, reforçando a importância do comparecimento								

Ação Nº 3 - Monitorar sistematicamente indicadores de absenteísmo e divulgar relatórios periódicos para gestores e equipes.

Ação Nº 4 - Incluir discussão sobre absenteísmo em reuniões de equipe da APS, para identificação precoce de barreiras locais.

Ação Nº 5 - Promover parcerias intersetoriais (educação, assistência social, conselhos) quanto a necessidade de corresponsabilização dos usuários)

Ação Nº 6 - Realizar ampla divulgação pelos mecanismos locais de comunicação quanto aos impactos do absenteísmo na Rede de Atenção à saúde Municipal

OBJETIVO 2.11 Ampliar acesso equitativo às ações de promoção , prevenção e tratamento em saúde bucal com ênfase em áreas remotas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Adquirir 01 unidade odontológica móvel	número de UOM	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta para aquisição da Unidade Odontológica Móvel junto ao Governo Federal (NOVO PAC)								
Ação Nº 2 - Realizar credenciamento da proposta no sistema federal								
Ação Nº 3 - Buscar recursos por meio de emendas parlamentares e/ou convênios estaduais/federais								
Ação Nº 4 - Realizar processo de aquisição conforme legislação vigente.								
Ação Nº 5 - Adesão da UOM;								

OBJETIVO Nº 2.12 - Ampliar acesso da população a serviços de média e alta complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Aderir a consórcio intermunicipal de saúde para viabilizar serviços de média e alta complexidade	adesão municipal a consórcio de saúde	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar consórcios disponíveis e compatíveis com as necessidades do município;								
Ação Nº 2 - Formalizar a adesão por meio de instrumentos legais (protocolo de intenções, contrato de rateio, lei autorizativa, quando necessário);								
Ação Nº 3 - Pactuar a oferta de serviços especializados conforme demanda do município								

DIRETRIZ 3 - Promover assistência farmacêutica eficiente, assegurando disponibilidade, acesso e uso racional de medicamentos e insumos essenciais, fortalecendo o cuidado integral à população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar o acesso da população a medicamentos essenciais e insumos estratégicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026 - 2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Criação de 02 novas Unidades de dispensação de medicações	número de dispensários	5	2025	Número	5	7	Número
Ação Nº 1 - Definir locais estratégicos para implantação das novas unidades de dispensação								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto físico e funcional das unidades, incluindo espaço, mobiliário e equipamentos necessários.								
Ação Nº 3 - Garantir aquisição de móveis, computadores e equipamentos para cada dispensário								
Ação Nº 4 - Contratar ou realocar profissionais capacitados para a gestão do dispensário								
3.1.2	Atualizar a REMUME anualmente	número de atualizações da remume	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar revisão anual da lista de medicamentos padronizados do município (REMUME), considerando protocolos clínicos, disponibilidade nacional e demandas locais.								
Ação Nº 2 - Articular com equipes de APS, especialistas e farmacêuticos para propor inclusões, exclusões ou substituições de medicamentos								
3.1.3	Garantir abastecimento de no mínimo 85% de medicamentos padronizados na REMUME	índice de cobertura de medicamentos padronizados na REMUME	65,00	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda de medicamentos e necessidades de cobertura nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de estoque atual e histórico de consumo para planejamento de compras.								
Ação Nº 3 - Elaborar planejamento anual de aquisição de medicamentos, priorizando os essenciais da REMUME								
Ação Nº 4 - Estabelecer contrato ou processo de aquisição contínua com fornecedores								
3.1.4	Implantar protocolo de prescrição de enfermagem com base na REMUME	protocolo implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o protocolo de prescrição de enfermagem com base na REMUME								
Ação Nº 2 - Validar e aprovar o protocolo junto à coordenação e gestão municipal								
Ação Nº 3 - Capacitar todas a equipe de enfermagem quanto ao protocolo.								

DIRETRIZ 4 - Integrar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, visando prevenção, controle de doenças transmissíveis e mitigação de riscos à saúde da

OBJETIVO Nº 4.1 - Intensificar ações de prevenção, detecção precoce e o controle de doenças transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Garantir 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de ≥95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Criar e manter perfil oficial do Programa de Imunização para divulgação de informações confiáveis e enfrentamento de fake News.

Ação Nº 2 - Garantir capacitação das equipes referente ao calendário básico de imunização e acesso aos Imunobiológicos especiais

Ação Nº 3 - Manter atualizados os cartões espelho das crianças menores de 02 anos nas equipes de ESF e garantir a busca ativa de faltosos.

Ação Nº 4 - Oportunizar a verificação do cartão vacinal da criança em 100% dos atendimentos na unidade básica de saúde;

Ação Nº 5 - Realizar vacinação extramuros em locais estratégicos de cada ESF em campanhas nacionais, oportunizando a verificação do calendário vacinal.

Ação Nº 6 - Oportunizar vacinação em ações municipais da secretaria de saúde e demais secretarias

Ação Nº 7 - Garantir número de recursos humanos adequados para desenvolvimento do trabalho na imunização;

Ação Nº 8 - Garantir manutenção corretiva e preventiva dos motogeradores

4.1.2	Alcançar a proporção de cura de 90% dos casos novos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	62,50	2024	Percentual	75,00	90,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir capacitação de 100% das equipes de ESF no diagnóstico e tratamento da tuberculose e da hanseníase

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde quanto a utilização dos sistema de informação (E-SUS vs)

Ação Nº 3 - Fornecer insumos e materiais necessários para avaliação dermatoneurológica e PI

Ação Nº 4 - Capacitar agentes comunitários de saúde quanto a suspeição da hanseníase;

4.1.3	Realizar exame dermatoneurológico em no mínimo 82% dos contatos domiciliares dos casos novos de hanseníase	percentual de contatos intradomiciliares examinados	50,00	2024	Percentual	82,00	82,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Fornecer insumos e materiais necessários para avaliação dermatoneurológica e PI

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;

4.1.4	reduzir a taxa de incidência de tuberculose	taxa de incidência de tuberculose	61,30	2024	Taxa	50,00	25,00	Taxa
-------	---	-----------------------------------	-------	------	------	-------	-------	------

Ação Nº 1 - Garantir capacitação de 100% das equipes de ESF no diagnóstico e tratamento da tuberculose e da hanseníase;

4.1.5	Examinar e acompanhar 90% dos contatos domiciliares de pacientes com tuberculose	percentual de contatos intradomiciliares examinados	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos;

Ação Nº 2 - Garantir avaliação de contatos;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos contatos domiciliares de TB ainda não avaliados;

Ação Nº 4 - Retomar reuniões intersecretoriais com outras secretarias

OBJETIVO 4.2 Ampliar a fiscalização e monitoramento de riscos sanitários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ofertar 01 capacitação/ano aos profissionais da equipe de inspeção de serviços	número de capacitações ofertadas por ano	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e ofertar capacitações anuais para a equipe de inspeção de serviços, garantindo atualização técnica e normativa;								
4.2.2	Garantir no mínimo 1 inspeção/ ano a 80% dos estabelecimentos cadastrados	percentual de estabelecimentos inspecionados/ano	40,70	2024	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos estabelecimentos cadastrados, assegurando cobertura mínima conforme meta anual								
Ação Nº 2 - Articular com a gestão municipal estratégias para ampliar a capacidade de atuação da vigilância sanitária, por meio da contratação via processo seletivo ou do remanejamento de profissionais								

Ação Nº 3 - Elaborar calendário de inspeções e visitas de fiscalização, priorizando estabelecimentos de maior risco sanitário;

Ação Nº 4 - Buscar parcerias junto a CDL e SEBRAE para realização de ações de educação em saúde;

Ação Nº 5 - Produzir e distribuir material educativo padronizado e garantir identificação visual da equipe de inspeção sanitária

4.2.3	Garantir aquisição de 01 tenda para realização de ações extramuros	Garantir aquisição de 01 tenda para realização de ação extramuros	0	2025	Número	1	1	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição e manutenção de equipamentos e infraestrutura, como tenda para ações extramuros e materiais de apoio à fiscalização;

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer ações de vigilância ambiental para prevenção de agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter plano de contingência da Dengue atualizado	número de atualizações do plano de contingência	1	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Atualizar anualmente o Plano de Contingência da Dengue, incorporando dados epidemiológicos, estratégias de controle e orientações para a população

4.3.2	Realizar atividades educativas voltadas para o combate à Dengue em parceria com a APS em 100% das escolas municipais	percentual de escolas contempladas pela ação de educação em saúde da VS	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar professores e profissionais da educação para disseminação de informações corretas sobre prevenção de arboviroses

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre prevenção da Dengue em todas as escolas municipais, em parceria com as equipes da Atenção Primária à Saúde e PSE

OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador, aprimorando o diagnóstico, registro e monitoramento de agravos ocupacionais e riscos no ambiente de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir notificação de agravos ocupacionais em 100%	Número de unidades de saúde com agravos	2	2024	Número	2	8	Número

	das equipes de ESF	ocupacionais registrados						
--	--------------------	--------------------------	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Garantir educação permanente dos profissionais de todas as equipes de ESF sobre identificação, registro e notificação de agravos ocupacionais.

Ação Nº 2 - articular ações intersetoriais com empresas, sindicatos e órgãos de fiscalização, facilitando a identificação de riscos e agravos

Ação Nº 3 - Promover supervisão e acompanhamento das equipes de ESF, garantindo adesão aos protocolos de notificação e realização das consultas.

Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas com trabalhadores e comunidade sobre prevenção e direitos relacionados à saúde ocupacional.

4.4.2	Garantir consulta em saúde do trabalhador em 100% das equipes de ESF	número de equipes com consulta em saúde do trabalhador registrado	8	2024	Número	8	8	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas com trabalhadores e comunidade sobre prevenção e direitos relacionados à saúde ocupacional.

Ação Nº 2 - disponibilizar horários diferenciados de atendimento (noturno)

4.4.3	Garantir que 90% das notificações de acidentes do trabalho contenham corretamente os campos de ocupação preenchidos	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	---	--	--------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir educação permanente dos profissionais de todas as equipes de ESF sobre identificação, registro e notificação de agravos ocupacionais

Diretriz 5 - Assegurar a participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde na análise, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de gestão e planejamento do setor, garantindo transparência e conformidade legal.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o controle social e fiscalização das políticas públicas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a apresentação de 100% dos instrumentos de gestão e planejamento ao conselho municipal de saúde conforme prazos legais	número de instrumentos de gestão apresentados dentro do prazo legal	5	2024	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para análise e deliberação sobre os instrumentos de gestão apresentados.								
Ação Nº 2 - Produzir relatórios de acompanhamento da análise dos instrumentos de gestão								
Ação Nº 3 - Promover capacitação periódica dos conselheiros sobre instrumentos de gestão, legislação e fiscalização em saúde.								
Ação n º 4 – Instituir grupo técnico de avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde								
5.1.2	Garantir a provisão de materiais, equipamentos permanentes e insumos para	percentual de insumos disponibilizados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

funcionamento do CMS

Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipamentos e insumos necessários

Diretriz 6 – Fortalecer a Atenção Especializada no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com ampliação do acesso a serviços ambulatoriais de média complexidade

OBJETIVO 6.1 Ampliar e qualificar a oferta de atendimentos ambulatoriais especializados no município, reduzindo o tempo de espera e garantindo acesso oportuno aos serviços de média complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar em 1% ao ano a taxa de consultas e exames especializados;	taxa de atendimentos especializados /ano	-	-	Percentual	1,20	4,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contratação de novos especialistas (direto ou via consórcio)

Ação Nº 2 - Aumentar cotas de consultas e exames

Ação Nº 3 - Pactuar novos serviços especializados

Ação Nº 4 - Contratualização com prestadores privados

Ação Nº 5 - Mutirões de exames especializados

6.1.2	Garantia de equipamentos de suporte à vida, monitoramento e estabilização clínica	Percentual de serviços de média complexidade com disponibilidade mínima de equipamentos de suporte à vida e monitoramento clínico em funcionamento	50,00	2023	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inventário dos equipamentos existentes e seu estado								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos essenciais								
Ação Nº 3 - Implantação de manutenção preventiva								
Ação Nº 4 - Garantia de insumos (eletrodos, sensores, baterias, etc)								

Diretriz 7 – Potencializar a capacidade de assistência da Rede de Urgência e Emergência Municipal e garantir intersetorialidade com a Atenção Primária a Saúde

OBJETIVO 7.1 Fortalecer a estrutura hospitalar municipal para ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Garantir a aplicação de emenda parlamentar destinada ao custeio e manutenção de serviços hospitalares no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Número de emendas parlamentares aplicadas no custeio hospitalar	02	2025	número	01	04	número
-------	---	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação 1 - Captar recursos provenientes de emendas parlamentares RUE

Ação 2- Destinar recursos para despesas de custeio do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida

Diretriz 8– - Fortalecer a assistência a pessoa com deficiência na rede de atenção à saúde

OBJETIVO 8.1- Assegurar a aquisição de materiais de consumo essenciais para o adequado funcionamento da APAE, instituição integrante da rede de atenção à pessoa com deficiência, com foco na melhoria da ambiência e na qualificação dos espaços assistenciais, visando a oferta de um atendimento mais humanizado, seguro e resolutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Adquirir e distribuir, até o final da vigência do Plano Municipal de Saúde, 20% dos materiais de consumo necessários para o pleno funcionamento da APAE, conforme demanda apresentada e pactuada com a instituição.	Percentual de aquisição de materiais de consumo demandados pela APAE	50%	2025	percentual	20%	20% ano	percentual

Ação 1- Levantamento conjunto das necessidades da APAE;

Ação 2 - Inclusão no planejamento anual de compras

9 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	499.405,34	499.405,34

122 - Administração Geral	Corrente	N/A	138.922,4 4	350.688,66	738.618,82	N/A	N/A	N/A	4.075.876 ,03	5.304.105 ,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	236.080 ,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	236.080,2 0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	79.087, 46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.087,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	35.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

